
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 24/07/24
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização embalagem e transporte de cases com equipamentos audiovisuais referente desmobilização da itinerância de exposição temporária “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, Belém/PA		

1. CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa Especializada para realização embalagem e transporte de cases com equipamentos audiovisuais referente a desmobilização da itinerância de exposição temporária “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, para o Museu da Língua Portuguesa, com retirada no Estado Pará, e destino ao Estado de São Paulo.

- **Contratante:** IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE - CNPJ: 10.233.223/0002-33 - MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - Praça da Luz, s/n - Luz – Centro - CEP 01120-010 – São Paulo – SP
- **Local da Retirada 1:** MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém, Pará. CEP: 66040-170 – Belém – PA – Brasil.
- **Local da Retirada 2:** CENTRO CULTURAL BIENAL DAS AMAZÔNIAS - R. Sen. Manoel Barata, 400 - Campina, Belém - PA, 66015-020
- **Local de Destino (Entrega):** MAXI ÁUDIO - R. Paulo de Avelar, 39 - Parada Inglesa, São Paulo - SP, 02243-010

2. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 As especificações técnicas referem-se à contratação de serviço especializado em carregamento e transporte de cases com equipamentos audiovisuais da exposição temporária “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”. O período de desmontagem será de 28 de julho a 01 de agosto, com carregamento e transporte a partir de 1 de agosto de 2024.

As peças **serão coletadas em 2 pontos:**



- Local da Retirada 1: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém, Pará. CEP: 66040-170 – Belém – PA – Brasil.
- Local da Retirada 2: CENTRO CULTURAL BIENAL DAS AMAZÔNIAS - R. Sen. Manoel Barata, 400 - Campina, Belém - PA, 66015-020

O destino será:

- MAXI ÁUDIO - R. Paulo de Avelar, 39 - Parada Inglesa, São Paulo - SP, 02243-010

3. CRONOGRAMA

- Dia 01/08 – Coleta de caixas na Bienal das Amazonas/PA / Coleta dos 10 cases no Museu Emílio Goeldi/PA
- Dia 02/08 – Transporte Belém/PA → São Paulo/SP
- Dia 04/08 – Entrega dos cases na sede Maxi Áudio/SP

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 24/07/24
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização embalagem e transporte de cases com equipamentos audiovisuais referente desmobilização da itinerância de exposição temporária “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, Belém/PA		

4. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMBALAGEM E TRANSPORTE



- 4.1 Fornecer mão-de-obra para carregamento e descarregamento dos cases;
- 4.2 Utilizar veículo com suspensão a ar e plataforma para todos o deslocamento;
- 4.3 Observar as regras internas do Museu Paraense Emílio Goeldi quanto a horários e áreas que podem ficar indisponíveis para o público durante a execução do projeto, sendo a empresa contratada responsável pela orientação dos funcionários quanto às regras de uso do espaço durante o trabalho;
- 4.4 Dispor de equipe especializada para a etapa de montagem da exposição;
- 4.5 Contratar Seguro Obrigatório de Transporte (RCTR-C), incluindo valor para cossegurado.
- 4.6 Coordenar todo processo logístico.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1 O orçamento apresentado deverá considerar equipe necessária para embalar e desembalar devidamente as embalagens / obras, material necessário para embalagem, alimentação, taxas, tributos e demais custos que possam influir direta ou indiretamente na contratação;
- 5.2 O orçamento apresentado deverá considerar o seguro (RCTR-C) equipamentos audiovisuais avaliados em R\$ 500.000,00.
- 5.3 O orçamento apresentado deverá considerar todos os materiais e equipamentos necessários ao manuseio e deslocamento das embalagens/obras;
- 5.4 Os serviços deverão ser executados por equipe profissional e especializada em manuseio e deslocamento de objetos cenográficos, equipamentos audiovisuais e obra de arte devidamente uniformizada, com luvas e sob supervisão de um responsável da empresa.

6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 6.1. Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos comprovadamente causados por culpa ou dolo de seus empregados se responsabilizando quanto a eventuais indenizações, reparações e/ou outras despesas decorrentes de tais atos;
- 6.2 Arcar com todos os tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da execução deste contrato;
- 6.3 Arcar com todos os custos da viagem da equipe de Belém do Pará para São Paulo, incluindo combustível, pedágio e documentação necessária dos objetos cenográficos, obra de arte e equipamentos audiovisuais.
- 6.4 Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- 6.5 Retirar todo lixo resultante da embalagem e desembalagem das peças e obra e realizar o descarte em local apropriado para lixo reciclável.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 24/07/24
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização embalagem e transporte de cases com equipamentos audiovisuais referente desmobilização da itinerância de exposição temporária “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, Belém/PA		

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de transporte de equipamentos audiovisuais, nos últimos 5 anos.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica;
- O Proponente poderá apresentar proposta indicando parte dos equipamentos, caso não tenha a lista completa.



As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e clara.machado@idbr.org.br , até às **23h59 do dia 29/07/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 24/07/24
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização embalagem e transporte de cases com equipamentos audiovisuais referente desmobilização da itinerância de exposição temporária “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, Belém/PA		

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- 9.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- 9.2.1 Notas fiscais e boletos emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- 9.2.2 Notas Fiscais e boletos emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- 9.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- 9.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.



10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@mlp.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 24/07/24
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização embalagem e transporte de cases com equipamentos audiovisuais referente desmobilização da itinerância de exposição temporária “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, Belém/PA		

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, PRORROGAR, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.